



## Regulamento Específico do Sorteio

### Campanha de incentivo à Domiciliação de Salários e Transacionalidade pelos Canais e-Daki

#### Regras específicas do sorteio:

1. A campanha tem como objectivo a promoção da Domiciliação de Salários e Transacionalidade de actuais e potenciais Clientes com rendimentos regulares, incentivando a adesão e utilização dos Cartões de débito, bem como, incentivar ao uso massivo de (eBanking, App e \*134#) transacionando continuamente as suas contas.
2. Campanha de incentivo à domiciliação de Salários e transacionalidade pelos Canais e-Daki é abrangente e engloba todos os Particulares, sejam eles funcionários de instituições públicas, privadas e outras organizações maiores de 18 anos de idade.
3. A campanha decorrerá entre 1 de Julho de 2025 a 01 de Julho de 2026, e destina-se a premiar Clientes particulares que recebam os seus salários através do BCI e façam uso regular dos canais electrónicos do Banco. A campanha será direccionada aos clientes dos segmentos **Universal, Exclusivo e Private**, sejam eles funcionários de empresas públicas, privadas ou profissionais autônomos.
4. No âmbito desta Campanha serão atribuídos prémios aos Clientes, por sorteio, de acordo com as regras que se seguem.
5. A Domiciliação do salário de um Cliente consiste na recepção, numa Conta à Ordem no BCI, titulada individualmente, conjuntamente ou de forma solidária, pelo referido Cliente, dos rendimentos regulares resultantes da sua actividade profissional por conta de outrem.
6. A Transacionalidade refere-se ao uso activo e constante dos serviços financeiros oferecidos, como transferências, pagamentos, compras e outras operações bancárias. Pode incluir o uso de meios de pagamento e de canais e meios electrónicos.
7. São elegíveis ao sorteio os actuais e potenciais Clientes com salário domiciliado no BCI, que adiram e transacionarem utilizando os Meios de Pagamento - cartões de débito, bem como os canais eBanking, App e \*134# durante o período da campanha. Adicionalmente considera-se os seguintes critérios:
  - a) Salário domiciliado no BCI (pelo menos 2 meses consecutivos antes da data do sorteio);
  - b) Ter um cartão de Débito BCI activo;
  - c) Ter o serviço eBanking/App e o \*134# activo;
  - d) Realizar no mínimo 5 transações mensais nos Canais e-Daki;
  - e) Os Clientes premiados deixam de ser elegíveis para os sorteios dos meses subsequentes;
  - f) Os Clientes sorteados deverão manter o salário domiciliado no BCI durante os 12 meses seguintes após o sorteio;
  - g) Caso o Cliente sorteado não receba o seu salário por 2 meses consecutivos, após o sorteio, perderá o direito ao prémio;



8. Ao longo do período da campanha, realizar-se-ão 6 sorteios bimestrais, nos quais serão apurados 5 vencedores por sorteio, totalizando 30 premiados. Cada vencedor receberá MZN 10.000 por mês, durante um período de 12 meses. O período dos sorteios são os seguintes:

Sorteio	Período	Data do Sorteio	Cientes elegíveis	Prémio
1º Sorteio	Junho e Julho de 2025	12 de Agosto de 2025	Serão considerados elegíveis os clientes particulares que: <ul style="list-style-type: none"><li>• Domiciliem o seu salário no BCI, com registo de pelo menos 2 salários recebidos durante o período da campanha;</li><li>• Possuam cartão de débito activo;</li><li>• Tenham os serviços eBanking/App activos;</li><li>• Realizem mínimo de 5 transacções mensais nos canais e-Daki.</li></ul>	MZN 10.000/mês durante 12 meses
2º Sorteio	Agosto e Setembro de 2025	14 de Outubro de 2025		
3º Sorteio	Outubro e Novembro de 2025	12 de Dezembro 2025		
4º Sorteio	Dezembro e janeiro de 2025	12 de Fevereiro de 2026		
5º Sorteio	Fevereiro e Março 2025	14 Abril de 2026		
6º Sorteio	Abril e Maio de 2025	12 de Junho de 2026		

9. Exclusões: serão excluídos dos sorteios todos os colaboradores do BCI (incluindo outsourcing), da agência de publicidade Golo e da Inspeção Geral de Jogos.
10. Todos os sorteios decorrerão no edifício sede do BCI, nas datas indicadas no n.º 8 deste Regulamento, na presença da Inspeção Geral de Jogos e de um representante do BCI.
11. Os resultados dos sorteios serão divulgados através de publicação dos premiados do sorteio nos meios de comunicação do Banco (website e Redes sociais) e na Imprensa num prazo de 10 (dez) dias após a extração, sendo os vencedores directamente notificados por telefone, ou outros meios eletrónicos de comunicação, de acordo com a informação disponível na Base de dados do Banco.
12. Os vencedores deverão proceder ao levantamento dos prémios até 30 dias após a comunicação do prémio ao sorteado, em local indicado pelo BCI. Para levantar o prémio, os vencedores devem apresentar um documento de identificação oficial na República de Moçambique, com fotografia e assinatura do titular.
13. Os prémios não reclamados no período de 30 dias após a comunicação do mesmo serão revertidos a favor do Estado, e entregues à Inspeção Geral de Jogos, de acordo com o Regulamento Geral de Concursos.
14. A participação nesta campanha implica a ciência do regulamento e concordância com todos os seus termos e suas condições.
15. Os Clientes que pretendam não participar do concurso deverão solicitar a sua exclusão por escrito, até 15 (quinze) dias úteis antes da realização dos sorteios, em comunicação a dirigir ao BCI para o



email [dmk-gmk02@bci.co.mz](mailto:dmk-gmk02@bci.co.mz) ou para o endereço físico BCI – Direcção de Marketing, Av. 25 de Setembro, número 4, Cidade de Maputo, devendo neste caso a comunicação ser recebida dentro do prazo ora referido.